



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 4.876/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 009/2023 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.930.542/0001-02**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de promoção de show da BANDA CHICABANA, na programação do “SÃO JOÃO DA NOSSA HISTÓRIA” do município de Pinheiro – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será pago conforme Dotação:

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0333.2730.0000 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Sendo assim, autorizo a realização da **INEXIGIBILIDADE** e determinando o respectivo **EMPENHO**, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pinheiro - MA, 09 de junho de 2023.

Patricia Helena Ramalho da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Finanças
Portaria 019/2023

Patricia Helena Ramalho da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Finanças
Portaria 019/2023